



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745/18, de 07 de maio de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Liduina Maria Gomes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Liduina Maria Gomes, natural de Poranga – CE, filha do Sr. Francisco Gomes Marinho e da Sra. Maria Ester Gomes Marinho, pelos relevantes serviços prestados na área de educação no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de maio de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente